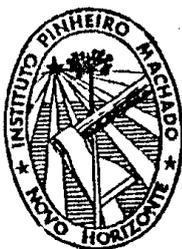


INSTITUTO PINHEIRO MACHADO

Rua São Sebastião, 937 – Cx. Postal 52

Obra de Assistência à Infância



C.N.P.J. 53.173.720/0001-15

Utilidade Pública Municipal Lei nº 13 de 19/07/48

Utilidade Pública Estadual Lei nº 843 de 14/11/50

Utilidade Pública Federal Decreto nº 62.106/67

Secretaria Promoção Social do Estado de São Paulo nº 490

Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções (CEAS) nº 864/85

Mec - CNSS - Processo nº 31.220/47 - 258.264/70

Relatório das Atividades Desenvolvidas

1. Breve histórico da entidade

O INSTITUTO PINHEIRO MACHADO é uma instituição beneficente criada em 1952, com o propósito de praticar a caridade moral e material aos carentes, amparando principalmente crianças e ainda continuamos com o mesmo propósito de servir ao próximo. A cada ano que passa procura intensificar seu trabalho. Levando em conta e analisando o desempenho e a atuação da mantenedora em obras socioassistenciais à infância e à adolescência, considerou-se a possibilidade de agregar ao Instituto Pinheiro Machado os cuidados a educação infantil.

Prestando atendimento 100% gratuito a crianças de, em período integral, estando localizado no Centro da cidade e atendemos todos os bairros de Novo Horizonte/SP.

2. Objetivos

O objetivo dessa Instituição é promover atendimento 100% gratuito a até 100(cem) criança de 0 (zero) mês a 02 (dois) anos e 11 (onze) meses, de ambos os sexos, em período Integral das 7:00h as 16:00h de Segunda e Sexta-feira, especialmente para as famílias que os pais e/ou responsáveis necessitam suplementar sua renda, desenvolvendo assim o atividades psicomotor, pedagógico e/ou recreativo das crianças atendidas pela Creche, objetivando e proporcionando condições

3. Atividades desenvolvidas

Durante o período de Outubro a Dezembro de 2022 conseguimos atingir nossas metas e objetivos.

Nessa ocasião proporcionamos as seguintes atividades aos nossos alunos:

- Desenvolvimento pedagógico, social e afetivo;

INSTITUTO PINHEIRO MACHADO

Rua São Sebastião, 937 – Cx. Postal 52

Obra de Assistência à Infância



C.N.P.J. 53.173.720/0001-15

Utilidade Pública Municipal Lei nº 13 de 19/07/48

Utilidade Pública Estadual Lei nº 843 de 14/11/50

Utilidade Pública Federal Decreto nº 62.106/67

Secretaria Promoção Social do Estado de São Paulo nº 490

Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções (CEAS) nº 864/85

Mec - CNSS - Processo nº 31.220/47 - 258.264/70

- Condições para o desenvolvimento da criança em relação aos aspectos sensório-motor, afetivo-emocional, social e cognitivo, respeitando as possibilidades e características de sua faixa etária, como correr, subir, descer, saltar, vestir, despir;
- Condições para desenvolvimento das percepções e da expressão motora, a fim de atingir a conscientização e consequentemente, maior autonomia física;
- Situações nas quais possa exercer a confiança em si e independência;
- Alimentação elaborada por um Nutricionista adequada e balanceada para um crescimento saudável;
- Experiência que permita sua integração ao meio físico social, visando a sua adaptação;
- Conhecimento dos espaços, permitindo para isso uma exploração ativa dos objetos;
- Situações que possibilitem o desenvolvimento de suas capacidades, estimulando as percepções: auditiva, tátil, visual, gustativa e olfativa;
- Momentos de cultura e lazer às crianças;
- Conhecimento verbal do seu corpo. Objetos, alimentos, vestuário, brinquedos, animais, ações e noção de espaço;
- Criamos condições para o desenvolvimento de aptidões físicas, proporcionando crescimento harmônico;
- Garantimos um atendimento com carinho, segurança, respeito e alegria;
- Condições para o desenvolvimento de aptidão artística envolvendo atividade de música, artes visuais, etc.;
- Oportunizou as mães, através do atendimento a criança, o exercício de atividades profissionais remuneradas, melhorando a qualidade de vida da família;

INSTITUTO PINHEIRO MACHADO

Rua São Sebastião, 937 – Cx. Postal 52

Obra de Assistência à Infância

C.N.P.J. 53.173.720/0001-15

Utilidade Pública Municipal Lei nº 13 de 19/07/48

Utilidade Pública Estadual Lei nº 843 de 14/11/50

Utilidade Pública Federal Decreto nº 62.106/67

Secretaria Promoção Social do Estado de São Paulo nº 490

Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções (CEAS) nº 864/85

Mec - CNSS - Processo nº 31.220/47 - 258.264/70



- Processo de alfabetização com trabalhos, visando à linguagem oral, escrita, leitura e raciocínio matemático, instrumentos básicos para o exercício da cidadania.

Datas comemorativas:

- Dia das Crianças:



INSTITUTO PINHEIRO MACHADO

Rua São Sebastião, 937 – Cx. Postal 52

Obra de Assistência à Infância

C.N.P.J. 53.173.720/0001-15

Utilidade Pública Municipal Lei nº 13 de 19/07/48

Utilidade Pública Estadual Lei nº 843 de 14/11/50

Utilidade Pública Federal Decreto nº 62.106/67

Secretaria Promoção Social do Estado de São Paulo nº 490

Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções (CEAS) nº 864/85

Mec - CNSS - Processo nº 31.220/47 - 258.264/70



- Aniversariantes do mês de Outubro:



- Aniversariantes do mês de Novembro e Dezembro:

INSTITUTO PINHEIRO MACHADO

Rua São Sebastião, 937 – Cx. Postal 52

Obra de Assistência à Infância

C.N.P.J. 53.173.720/0001-15

Utilidade Pública Municipal Lei nº 13 de 19/07/48

Utilidade Pública Estadual Lei nº 843 de 14/11/50

Utilidade Pública Federal Decreto nº 62.106/67

Secretaria Promoção Social do Estado de São Paulo nº 490

Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções (CEAS) nº 864/85

Mec - CNSS - Processo nº 31.220/47 - 258.264/70



- Festa do Natal;



INSTITUTO PINHEIRO MACHADO

Rua São Sebastião, 937 – Cx. Postal 52

Obra de Assistência à Infância

C.N.P.J. 53.173.720/0001-15

Utilidade Pública Municipal Lei nº 13 de 19/07/48

Utilidade Pública Estadual Lei nº 843 de 14/11/50

Utilidade Pública Federal Decreto nº 62.106/67

Secretaria Promoção Social do Estado de São Paulo nº 490

Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções (CEAS) nº 864/85

Mec - CNSS - Processo nº 31.220/47 - 258.264/70



INSTITUTO PINHEIRO MACHADO

Rua São Sebastião, 937 – Cx. Postal 52

Obra de Assistência à Infância

C.N.P.J. 53.173.720/0001-15

Utilidade Pública Municipal Lei nº 13 de 19/07/48

Utilidade Pública Estadual Lei nº 843 de 14/11/50

Utilidade Pública Federal Decreto nº 62.106/67

Secretaria Promoção Social do Estado de São Paulo nº 490

Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções (CEAS) nº 864/85

Mec - CNSS - Processo nº 31.220/47 - 258.264/70



O bom atendimento e a dedicação dos funcionários e professores são prioridade nesta Entidade, sempre visando o bem-estar das crianças e a tranquilidade e confiança dos pais nos trabalhos realizados.

Novo Horizonte, 23 de Janeiro de 2023.

Ivanilda Brito Mendes Braz
Presidente